



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/SAU**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE TÁTICA (RAT) - 3º Quadrimestre 2025**

**1. Identificação da Reunião**

| Data       | Horário                          | Local | Coordenador da reunião |
|------------|----------------------------------|-------|------------------------|
| 29/01/2026 | Início:12:30      Término: 13:30 | SAU   | Catiuscia Dantas Abreu |

**2. Objetivo**

Apresentar o Relatório de Desempenho Setorial (RDS) aos gestores da Unidade de Auditoria Interna, avaliar o desempenho da unidade no quadrimestre de referência e deliberar sobre eventuais propostas de redirecionamento das Estratégias da SAU.

**3. Participantes**

| <b>Nome</b>                              | <b>Lotação</b> | <b>Ramal</b> | <b>e-mail</b>                  |
|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------------------------|
| <b>Catiuscia Dantas Abreu</b>            | <b>SAU</b>     | <b>7055</b>  | <b>cdabreu@tre-ba.jus.br</b>   |
| <b>Arlete Alves Ribeiro</b>              | <b>SEAGO</b>   | <b>7053</b>  | <b>aaribeiro@tre-ba.jus.br</b> |
| <b>Mirela Rios Cruz de Jesus</b>         | <b>SEALIC</b>  | <b>7054</b>  | <b>mrjesus@tre-ba.jus.br</b>   |
| <b>Greice Martinelli da Costa Santos</b> | <b>SEAPE</b>   | <b>7301</b>  | <b>gcsantos@tre-ba.jus.br</b>  |

**4. Discussão da pauta**

Apresentação/Deliberações

Análise dos resultados dos indicadores, principalmente dos fatores que prejudicaram o atingimento da meta do indicador i2 - Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão.

**5. Deliberações**

Apresentação/Deliberações

Com relação ao indicador i1 - Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna, foi ressaltado o bom desempenho dos resultados obtidos, atingindo-se o percentual de 93,92%.

Quanto ao i2 - Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão, verificou-se que o indicador não foi alcançado, uma vez que a meta é atingir 72,5% e alcançou-se 57,93%. Não obstante a temática ter sido tratada em reuniões, tanto de abertura como de encerramento das auditorias, persiste a dificuldade de implementação, muito em razão de uma deficiência no acompanhamento após a finalização do monitoramento. Assim, foi reafirmada a necessidade de adequação do Plano de Comunicação da SAU e de elaboração de norma definindo o fluxo de acompanhamento das recomendações, após a finalização da autoavaliação IA-CM.

Quanto ao indicador i3, foi registrado o alcance da meta, devido ao aperfeiçoamento do Painel de recomendações no Portal de BI do TRE-BA. Todavia, o bom resultado somente foi possível com a intervenção da Seção de Soluções Corporativas 2 (SEDESC2).

A ideia inicial era de que a realização de capacitação dos auditores em ferramentas automatizadas ou em IA poderia viabilizar o alcance esperado do indicador i3. Entretanto, após monitoramento desta métrica por um ano, concluiu-se que o indicador deverá

ser excluído, pois se tornará inviável. De fato, embora tenham sido realizadas algumas capacitações na área, restou demonstrada a impossibilidade de criação de rotinas de automação sem dispor de um servidor de TI na SAU. Além disso, a implantação de rotinas de uso da IA ainda é incipiente na área de auditoria e os estudos precisam ser mais aprofundados para garantir o sigilo das informações e confiabilidade das análises.

Para o indicador i4, foi esclarecido que atingiu-se o patamar de 77,78% de auditores que realizaram 100 horas de capacitação, ultrapassando-se a meta prevista. Apesar do bom resultado, ficou definido que a meta de 2026 deve ser revisada para: **Alcançar 70% de auditores que realizaram 70 horas de capacitação no exercício**. A revisão da meta é decorrente da diminuição do tempo disponível para capacitação em 2026, por se tratar de ano eleitoral, e do envolvimento dos auditores com o cumprimento do Plano de Ação relacionado ao projeto piloto Rede de Apoio para Avaliação Externa do IA-CM.

Catiuscia Dantas Abreu  
Secretária de Auditoria Interna

Arlete Alves Ribeiro de Carvalho  
Chefe da SEAGO *Substituta*

Greice Martinelli da Costa Santos  
Chefe da SEAPE

Mirela Rios Cruz de Jesus  
Chefe da SEALIC



Documento assinado eletronicamente por **Greice Martinelli da Costa Santos, Chefe de Seção**, em 30/01/2026, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Alves Ribeiro de Carvalho, Técnico Judiciário**, em 30/01/2026, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Rios Cruz de Jesus, Chefe de Seção**, em 30/01/2026, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Catiuscia Dantas Abreu Oliveira, Secretário**, em 30/01/2026, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3696706** e o código CRC **B5916A2E**.